

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 151/2009-GRE

CONVOCA, EM VIGÉSIMA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 9º Concurso Público para provimento de cargos públicos para atuação no HUOP, divulgados por meio de do Edital nº 042/2006-GRE, de 20 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7251, de 21 de junho de 2006;

considerando a Resolução nº 8600-SEAP, de 29 de junho de 2006, que homologou os resultados do referido Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7258, de 30 de junho de 2006;

considerando a Resolução nº 04419, de 19 de junho de 2008, que prorrogou o prazo de validade do 9º Concurso Público para provimento de cargos públicos para atuação no HUOP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7746, de 20 de junho de 2008;

considerando o Decreto Estadual nº 3566/2008, de 08 de outubro de 2008, de distribuição de vagas;

considerando o Decreto Estadual nº 5360, de 08 de setembro de 2009, que tornou sem efeito as nomeações de candidatas;

considerando a autorização governamental contida no Processo nº 7.514.471-7, de 28 de setembro de 2009, de anuência de reposição de vagas em Concurso Público;

considerando o Mandado de segurança nº 1159/2009, de 13 de outubro de 2009, que determinou que seja concedido novo prazo à impetrante Solange Viana da Costa, para aceite de vaga, apresentação de documentos e realização de exames pré-admissionais,

RESOLVE:

Art 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo deste Edital, aprovados no 9º Concurso Público para admissão de Agente Universitário, para aceite da vaga e entrega de documentos relacionados neste Edital, bem como, a realização dos exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde.

Art 2º Os candidatos, ora convocados, deverão comparecer na Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, sito a Avenida Tancredo Neves nº 3224, na cidade de Cascavel, para apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, autenticados em cartório, ou cópia juntamente com os originais, para recebimento de instruções complementares para o processo de admissão:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- V. Certidão de nascimento/casamento;
- VI. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VII. Comprovante de endereço atual;
- VIII. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- X. Duas fotos 3X4 recentes;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XII. Certificado e Histórico Escolar que comprovem a escolaridade exigida em edital de abertura do Certame;
- XIII. Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar conforme exigido em edital para os candidatos da vaga de Enfermeiro;
- XIV. Registro ativo no COREN para os candidatos das funções de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;
- XV. preencher declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público;
- XVI. apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano.

Parágrafo único - As declarações a que se refere o Inciso XV deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena de ser a nomeação tornada sem efeito.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação, os exames pré-admissionais e a avaliação médica e psicológica, para os candidatos nominados no anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- 26 de outubro de 2009:

- Horário das 8 às 11h30min e das 13h00min às 16h30min horas – comparecer no Setor de Recursos Humanos do HUOP, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

- 27 de outubro de 2009:

- Horário das 7 horas - realização de exames laboratoriais, no Setor de Medicina Ocupacional ou Laboratório do HUOP. Os candidatos devem estar em jejum.
- Horário: 8 horas - realização de exames de Raio-X, no Setor de Raio-X do HUOP.
- É imprescindível que o candidato compareça no dia 26 de outubro de 2009, no ambulatório do HUOP, no horário das 8 às 17h30min, a fim de fazer o cadastro para realizar os exames agendados nos dias 27 de outubro de 2009.

- 05 de novembro de 2009:

- Horário: 9 horas - realização da avaliação psicológica, no Auditório de Hemocentro do HUOP.

- 05 de novembro de 2009:

- Horário: 11 horas - Exame médico a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no HUOP, para obtenção do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 4º Os exames mencionados no anexo deste Edital, serão realizados nos dias e horários especificados no período previsto no artigo 3º deste Edital.

§ 1º Os custos decorrentes dos exames realizados, na forma deste artigo, correrão por conta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

§ 2º Se os candidatos optarem, poderão realizar os exames em local distinto dos indicados pelo HUOP/Unioeste. Neste caso, porém, arcarão com os custos e não haverá ressarcimento pela Unioeste.

Art. 5º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 6º Caberá aos candidatos o conhecimento e execução das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 7º Os candidatos, ora convocados, caso não compareçam ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no prazo estabelecido no artigo 3º, perderão automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º Será exigido dos candidatos o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 9º A convocação da candidata Solange Viana de Costa, RG nº 6.085.433-5/PR, aprovada para a função de Técnico em Enfermagem, em 133º lugar, dá-se em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado nos autos da Mandado de Segurança nº 1159/2009, de 13 de outubro de 2009.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 151/2009-GRE, de 20 de outubro de 2009.

**9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

RELAÇÃO DE EXAMES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Hemograma Completo - Glicemia - Parcial de Urina - HBs-Ag - Anti HBs - Anti HCV ELISA - HIV ELISA - Rx de Tórax - Avaliação Psicológica - Exame médico |
|---|

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do candidato	RG	Classificação
1. SOLANGE VIANA DA COSTA RUIZ (sub judice)	60854335/PR	133º
2. ANDRÉIA VIEIRA SENSOLO	88520637/PR	137º
3. MÁRCIA HERMANN	4.504.569-3/PR	138º
4. LOURDES LUZZI	60499560/PR	139º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome do candidato	RG	Classificação
1. CARMEN LUCIA SCHIMITZ BRAIBANTE	88939344/PR	77º